



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 11.116

De 10 de março de 2016

Altera dispositivos do Decreto nº 10.675, de 30 de junho de 2014 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Ofício DE nº 167/2016, datado de 07 de março de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** O § 1º do Art. 1º do Decreto nº 10.675, de 30 de junho de 2014, que constituiu o Grupo de Trabalho de Material Excedente de Araraquara - SP – GTMEXA-SME, da Secretaria da Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo, fica vinculado a Coordenadoria Executiva de Programas Suplementares e Apoio Logístico, que integra a gestão da Secretaria Municipal de Educação.”

**Art. 2º** O Item “I” do Art. 2º do mesmo Decreto nº 10.675, de 30 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I. 1 (um) Gestor da Coordenadoria Executiva de Programas Suplementares e Apoio Logístico, Coordenador do Grupo;”

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUÍSIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 015.561/2016 – (“PC”).

Publicado no Jornal local “Tribuna Araraquara”, de Terça-Feira, 15/março/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.912.